


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 84/2021

23 de agosto de 2021

Processo nº 23117.014933/2021-13

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 25/2021**, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, seção 3, páginas 158 e 159, já alterado pelo **EDITAL PROGEP Nº 51/2021**, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2021, seção 3, página 111, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.2 - Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--------------------------------------|------------|---------|--|
| Prova escrita | 08/08/2021 | 13h10 | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 |
| Sorteio do Ponto para Prova Didática | 30/08/2021 | 8h30 | Sistema remoto - Plataforma RNP |
| Prova Didática | 31/08/2021 | 9 horas | Sistema remoto - Plataforma RNP |

Leia-se:

2.2 - Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--------------------------------------|------------|---------|--|
| Prova escrita | 08/08/2021 | 13h10 | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 |
| Sorteio do Ponto para Prova Didática | 16/09/2021 | 10h00 | Sistema remoto - Plataforma RNP |
| Prova Didática | 17/09/2021 | 10h30 | Sistema remoto - Plataforma RNP |

II) No item 4 - PROVA DIDÁTICA

Onde se lê:

4.1. O Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática será realizado via plataforma RNP, às 8h30 horas do dia 30 de agosto de 2021. (...)

(...)

4.2.1. Caso haja necessidade de realização de provas didáticas em prazo superior ao mencionado acima, haverá novo sorteio no dia 31 de agosto de 2021, às 8h30 horas, pela mesma plataforma e em link a ser informado ao(s) candidato(s) no dia anterior, 30 de agosto, antes do encerramento do sorteio anterior.

(...)

(...)

4.3. A prova didática acontecerá no dia 31 de agosto de 2021 da seguinte forma: Cada candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual com 30 minutos de antecedência em relação ao horário de início de sua prova, por meio de link de acesso à plataforma virtual, a ser disponibilizado, pelo e-mail cadastrado na inscrição, para cada candidato que tiver sua inscrição deferida. O horário para início da prova didática do primeiro candidato sorteado será às 9h00 do dia 31 de agosto de 2021. O horário para início da prova didática do segundo candidato sorteado será às 11h do dia 31 de agosto de 2021; o do terceiro, às 13 horas, e assim sucessivamente, estabelecido um intervalo de duas horas entre o início de uma prova e o início da prova seguinte. O último horário de início da prova didática no dia 31 e nos dias subsequentes, se for o caso, será às 18 horas.

Leia-se:

4.1. O Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova Didática será realizado via plataforma RNP, às 10h00 do dia 16 de setembro de 2021. (...)

(...)

4.2.1. Caso haja necessidade de realização de provas didáticas em prazo superior ao mencionado acima, haverá novo sorteio no dia 17 de setembro de 2021, às 8h30 horas, pela mesma plataforma e em link a ser informado ao(s) candidato(s) no dia anterior, 16 de setembro, antes do encerramento do sorteio anterior. (...)

(...)

4.3. A prova didática acontecerá no dia 17 de setembro de 2021 da seguinte forma: Cada candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual com 30 minutos de antecedência em relação ao horário de início de sua prova, por meio de link de acesso à plataforma virtual, a ser disponibilizado, pelo e-mail cadastrado na inscrição, para cada candidato que tiver sua inscrição deferida. O horário para início da prova didática do primeiro candidato sorteado será às 10h30 do dia 17 de setembro de 2021. O horário para início da prova didática do segundo candidato sorteado será às 12h30 do dia 17 de setembro de 2021; o do terceiro, às 14 h 30, e assim sucessivamente, estabelecido um intervalo de duas horas entre o início de uma prova e o início da prova seguinte. O último horário de início da prova didática no dia 17 de setembro de 2021 e nos dias subsequentes, se for o caso, será às 18 horas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994486** e o código CRC **724E3E8A**.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Convênio nº101/2021. PARTES: UFV/ UNIVERSIDADE AUTONOMA DE MANIZALES. OBJETO: Desenvolver a cooperação científica, cultural e educacional. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO nº23114.910032/2021-76. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela UNIVERSIDADE AUTONOMA DE MANIZALES, Sr. Carlos Eduardo Jaramillo Sanint, Reitor.

ESPÉCIE: Convênio nº102/2021. PARTES: UFV/ ORDEM DOS ENGENHEIROS DE ANGOLA - OEA. OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor agrícola de Angola. PRAZO:36 (trinta e seis) meses. PROCESSO nº 23114.909889/2021-43. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela OEA, o Sr. Augusto Paulino de Almeida Neto, Bastonário.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 092/2018. PARTES: UFV/ SIF/ SUZANO S.A. OBJETO: Dar continuidade do projeto visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação. PROCESSO nº 23114.910661/2021-04. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor, e o Prof. Poliane Alfnas Zerbini, Coordenador. Pela SIF, o Sr. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, e o Sr. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pela SUZANO S.A, o Sr. Edival Angelo Valverde Zauza, Gerente P&D Sanidade e Proteção, e a Senhora Maria Teresa Borges Pimenta Barbosa, Coordenadora de P&D.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 11/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em História (processo nº 23102.002226/2021-35), conforme a Resolução UNIRIO nº 4.065, de 15 de março de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História, a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2005 (que institui a inclusão da pessoa com deficiência), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 20 (vinte) vagas para a turma 2022 por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh/programa-de-pos-graduacao-em-historia>.

CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA
Coordenadora

EDITAL Nº 16/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em História (processo nº 23102.002225/2021-91), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História, a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPEs, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2005 (que institui a inclusão da pessoa com deficiência), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, , Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 30 (trinta) vagas para a turma 2022 por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao/ppgh/programa-de-pos-graduacao-em-historia>.

CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA
COORDENADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação para fortalecimento de Programa de Pós-Graduação celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. PROCESSO: 21151.000060/2021-10. OBJETO: Incorporar ao instrumento originário o Plano de Trabalho a ser executado pelas Partes. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. SIGNATÁRIOS: Valder Steffen Junior, Reitor da UFU, Alexandre Alonso Alves e Bruno Galveas Laviola, Representantes Legais da EMBRAPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23117.005329/2020-15.
Pregão. Nº 173/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 22.834.619/0001-34 - HL SOLUCOES TERMICAS E COMERCIO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo para execução dos serviços de engenharia de 24/08/2021 para 23/10/2021; prorrogar o prazo de vigência contratual de 24/08/2021 para 23/10/2021; e readequar o cronograma físico-financeiro nos termos do documento sei nº 2966523. Vigência: 24/08/2021 a 23/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 660.000,00. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 23/2019.
Nº Processo: 23117.075474/2019-11.
Pregão. Nº 37/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 17.868.963/0001-04 - TENDA DO CAFÉ LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2021 a 01/10/2022; e reajustar o valor da concessão em 5,00% (cinco por cento), conforme documentos anexos ao processo. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 162.350,76. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DIRPS Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) por meio do processo SEI 23117.034529/2021-58 torna público o Edital SEI DIRPS Nº 13/2021, para preenchimento das vagas do curso de Música com notas do ENEM para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 (Processo Seletivo UFU - Edição 2021-1), com os procedimentos de inscrições e critérios de classificação descritos no processo de seleção. As inscrições iniciam-se no dia 08 de setembro de 2021 e encerram-se às 15 horas do dia 22 de setembro de 2021, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 36/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 50/2020 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 50/2020 publicado no D.O.U. em 29/12/2020, seção 3, página(s) 139 e 140, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharia Elétrica Sistemas Elétricos de Potência
Subárea: Subestações de Energia Elétrica
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato | Nota Final |
|---------------|-----------------|-----------------------------|------------|
| 1º Lugar | 2004300007 | Thales Lima Oliveira | 219,57 |
| 2º Lugar | 2004300019 | Thiago Morais Parreiras | 215,40 |
| 3º Lugar | 2004300015 | Pedro Henrique Aquino Barra | 205,26 |
| 4º Lugar | 2004300014 | Eduardo Tavares Silverio | 177,67 |
| 5º Lugar | 2004300002 | Rodrigo Nobis da Costa Lima | 154,50 |

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 37/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 42/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 42/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 39/2021 publicado no D.O.U. em 24/06/2021, seção 3, página(s) 99 a 101, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica
Subárea: Manutenção Mecânica; Metrologia; Processos de Fabricação; Projetos Mecânicos; Termo-fluidos; Gestão da Produção; Ergonomia e Segurança do Trabalho.
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato | Nota Final |
|---------------|-----------------|--------------------------|------------|
| 1º Lugar | 2 | Fernando Costa Malheiros | 90,00 |

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 84/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 25/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 25/2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, seção 3, páginas 158 e 159, já alterado pelo EDITAL PROGEP Nº 51/2021, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2021, seção 3, página 111, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.2 - Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--------------------------------------|------------|---------|--|
| Prova escrita | 08/08/2021 | 13h10 | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Sorteio do Ponto para Prova Didática | 30/08/2021 | 8h30 | Sistema remoto - Plataforma RNP |
| Prova Didática | 31/08/2021 | 9 horas | Sistema remoto - Plataforma RNP |



